



## CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

**Indicação: 91 / 2026**

Em sessão ordinária nesta Casa Legislativa, o vereador Eduardo Fernandes realizou indicação ao Prefeito Municipal de Ladário, com cópia ao Gerente da Empresa SANESUL em Ladário, solicitando recuperação de asfalto danificado por serviços de saneamento realizado pela empresa SANESUL, em toda extensão da Rua Sofia Salomão Assad e Antônio Francisco Alves, localizadas no Conjunto CEAC. O vereador justificou que, a presente solicitação se faz necessária tendo em vista que as referidas vias sofreram intervenção por parte da empresa de Saneamento SANESUL, para realização de serviços na rede. No entanto, após a conclusão da obra, o local não foi devidamente recuperado, permanecendo com buracos e em condições inadequadas de trafegabilidade. Ressalta-se que é de responsabilidade da empresa executora dos serviços realizar a recomposição do pavimento, devolvendo a via pública às suas condições originais. A ausência dessa recuperação tem causado transtornos aos moradores, prejuízos aos condutores e riscos à segurança de pedestres e veículos.

Em sessão ordinária nesta Casa Legislativa, o vereador Eduardo Fernandes realizou indicação ao Prefeito Municipal de Ladário, com cópia ao Gerente da Empresa SANESUL em Ladário, solicitando recuperação de asfalto danificado por serviços de saneamento realizado pela empresa SANESUL, em toda extensão da Rua Sofia Salomão Assad e Antônio Francisco Alves, localizadas no Conjunto CEAC.

O vereador justificou que, a presente solicitação se faz necessária tendo em vista que as referidas vias sofreram intervenção por parte da empresa de Saneamento SANESUL, para realização de serviços na rede. No entanto, após a conclusão da obra, o local não foi devidamente recuperado, permanecendo com buracos e em condições inadequadas de trafegabilidade.

Ressalta-se que é de responsabilidade da empresa executora dos serviços realizar a recomposição do pavimento, devolvendo a via pública às suas condições originais. A ausência dessa recuperação tem causado transtornos aos moradores, prejuízos aos condutores e riscos à segurança de pedestres e veículos.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 05 de Maio de 2026**

**Carlos Eduardo Fernandes  
Vereador(a) - REPUBLICANOS**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

## **Votação**

